



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de vale transporte, através do “**MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA**”, no valor total de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: 020204/000066/2026.

Piraí, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**